





# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

# Competência: Dezembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Cientificas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

#### Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas

(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUN	MÁRIO EXECUTIVO	3
2.	REL	ATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	9
4.	DES	PESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MA	IORES REMUNERAÇÕES	18
6.	DAI	DOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
(	5.1.	Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	19
(	5.2.	Distribuição dos profissionais por Sexo	19
(	6.3.	Distribuição dos profissionais por Faixa Etária	19
(	5.4.	Distribuição dos profissionais por Categoria	20
(	6.5.	Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais	20
7.	BEN	IEFICIOS	20
-	7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	
7	7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	APC	ONTAMENTOS	21
9.	REC	OMENDAÇÕES	22



### 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16**: "(…) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

**Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC** nº 003 de 20 de Setembro de 2024, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARÍA CYL/CODESPIMIPO N° 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 48.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/IMMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Companilhada as diretizas para implantação e oração das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avallação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Unico desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório flo FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujertará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

MÊS	DATAS LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.



# 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

#### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2024

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

**OBJETO 22** SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	3	R\$	11.627,74
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	2	R\$	339,32
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2024	3	-R\$	1.960,61

R\$ 10.006,45 A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TC	OTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	-R\$	1.867,41
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2024	1	R\$	1.712,40
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2024	1	R\$	2.790,58
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	1	-R\$	263,57
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2024	1	R\$	1.748,25
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	R\$	116,05
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3506	FALTAS	01/09/2024	1	-R\$	76,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	1	-R\$	7,98
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2024	1	-R\$	132,93
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/08/2024	1	-R\$	2,94
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	<b>ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS</b>	01/09/2024	1	-R\$	28,01
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	-R\$	154,04
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$	0,72
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$	6,85
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$	172,89

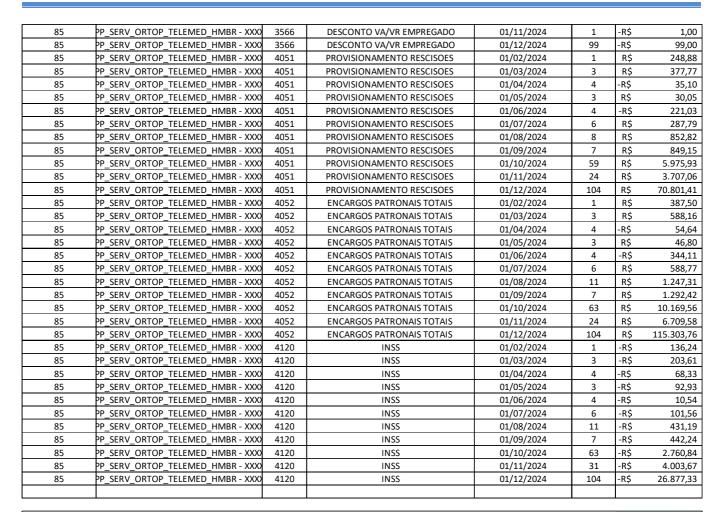
B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	4.152,21
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	184,99



#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	Т	OTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$	1.052,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	3	R\$	1.626,52
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	3	R\$	127,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	3	R\$	127,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	4	-R\$	746,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	5	R\$	1.492,27
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	6	R\$	3.604,23
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	6	R\$	3.604,23
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	9	R\$	1.230,02
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	12	R\$	10.081,54
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	103	R\$	259.317,12
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$	6,77
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	R\$	6,77
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	2	R\$	2,91
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	23	R\$	7.497,54
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	1	R\$	286,72
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	8	R\$	1.944,02
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	1	R\$	1.911,50
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	4	R\$	10.408,70
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	1	R\$	95,57
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	8	R\$	654,69
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	1	R\$	637,17
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	4	R\$	3.487,98
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2024	1	R\$	234,74
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2024	1	R\$	3.441,36
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2024	1	R\$	3.441,36
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	-R\$	28,24
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	-R\$	282,40
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$	188,27
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/00/2024	1	-R\$	282,40
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	2	-R\$	301,23
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	2	R\$	301,23
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	100	R\$	27.402,22
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		100	R\$	•
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3092		01/07/2024 01/08/2024	1	R\$	1,00
		3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1. 1.	1	-R\$	1,03
85 85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024 01/12/2024	25	R\$	2,32
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3092			1	-R\$	1.823,66
85 85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA HORA EXTRA DIURNA	01/09/2024 01/12/2024	2	-K\$ R\$	9,28
85 85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3097	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	4	-R\$	12.738,85
85 85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2024	3	-K\$ R\$	1.960,61
85 85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXX	3100	HONORARIOS RPA	01/12/2024	8	R\$	12.307,44
85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2024	12	R\$	2.161,12
	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2024	53	R\$	24.119,87
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	-R\$	
85 85	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE  DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	-R\$	63,18 63,18
	PP SERV ORTOP TELEMED HMBR - XXXX		DESCONTO VALE TRANSPORTE  DESCONTO VALE TRANSPORTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2	-R\$	
85 85		3505 3505		01/09/2024 01/10/2024	3	-R\$	266,48
85 85	<pre>PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX</pre>	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	2	-R\$	179,70 172,59
						_	-
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	64	-R\$ -R\$	7.986,56
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/10/2024	1	1 -	64,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	3	-R\$	218,69
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX		IMPONTUALIDADES	01/09/2024	1	-R\$	80,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	4	-R\$	182,15
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3510	IRRF	01/12/2024	77	-R\$	24.739,41





D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	362.241,16
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	72.164,69
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	128.817,65



#### **BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

H. Acréscimo Rateio SEDE

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	28.040,49
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	30.423,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	507,64
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	58.971,13

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$	658.833,30

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	1.689,37
	01/03/2024	R\$	2.501,03
	01/04/2024	-R\$	301,37
	01/05/2024	R\$	204,03
	01/06/2024	-R\$	1.500,23
	01/07/2024	R\$	2.476,49
	01/08/2024	R\$	5.489,61
	01/09/2024	R\$	5.387,12
	01/10/2024	R\$	43.600,81
	01/11/2024	R\$	40.783,18
	01/12/2024	RŚ	558.503.26

R\$

22.665,00

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	% RATEIO DA SEDE	
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	SOBRE OS OBJETOS
SEDE	8,73%	686.818,15
CEGONHA-288969	1,98%	13.599,00
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,24%	8.516,55
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,30%	22.665,00
CER LEBLON - XXXXXXX	20,62%	141.621,90
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	27,14%	186.402,45

st - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 02/12/2024 às 12:03 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/12/2024 às 18:00 h.



# 3. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO</u>

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	103	259.317,12	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	298,38	298,38
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	44	73.300,92	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	5	10.204,08	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	9	25.482,28	3.158,96
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	6	18.953,76	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	4	16.847,80	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	45,83	45,83
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	3	18.398,28	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.889,30	1.311,00
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	4.333,33	4.333,33
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	663,39	663,39
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:			
SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	1	3.441,36	
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.441,36	3.441,36



# 4. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA</u>

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	302.373,27	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1.186,57	
01/12/2024	1.186,57	10
FERIAS SALARIO	4.599,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.533,16	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.219,43	1
SALARIO	298,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18,83	1
HORA EXTRA DIURNA	8,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,97	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-723,21	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.768,67	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	88.155,67	
01/12/2024	79.656,67	280
SALARIO	73.300,92	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.425,60	44
ADICIONAL NOTURNO	4.473,92	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.073,75	15
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-44,00	44
IRRF	-609,89	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.681,22	37
INSS	-7.282,41	44
01/11/2024	-1.350,56	18
GRAT PLANTAO EXTRA	205,11	8
INSS	110,26	9
SALARIO	-1.665,93	1
01/10/2024	19.490,67	99
COMP PISO ENFERMAGEM	22.261,47	39
FERIAS SALARIO	1.863,46	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	627,83	6
IMPONTUALIDADES	-23,99	1
FALTAS	-64,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
INSS	-2.114,21	43
SALARIO	-2.776,55	2
01/09/2024	-1.537,18	2
INSS	128,75	1
SALARIO	-1.665,93	1
01/08/2024	-1.533,71	7
INSS	128,28	3
ADICIONAL NOTURNO	2,91	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,03	1
SALARIO	-1.665,93	1
01/07/2024	-1.530,35	5
INSS	127,81	2
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,00	1
SALARIO	-1.665,93	1



01/06/2024	-1.537,18	2
INSS	128,75	1
SALARIO	-1.665,93	1
01/05/2024	-1.537,18	2
INSS	128,75	1
SALARIO	-1.665,93	1
01/04/2024	-1.788,21	5
INSS	153,35	2
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
SALARIO	-1.665,93	1
01/03/2024	-177,30	3
INSS	17,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-28,24	1
SALARIO	-166,59	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.932,80	
01/12/2024	10.676,82	27
SALARIO	10.204,08	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
ADICIONAL NOTURNO	204,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	49,03	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-20,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-204,34	2
INSS	-962,31	5
01/11/2024	255,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
	•	
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00 25,42	1
INSS	-25,42	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	17.872,34	0
01/12/2024	3.751,82	8
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
HORA EXTRA DIURNA	92,82	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,28	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.555,83	1
01/11/2024	3.447,08	4
FERIAS SALARIO	1.911,50	1
SALARIO	955,75	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	637,17	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-57,34	1
01/10/2024	2.547,69	3
SALARIO	2.867,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-127,63	1
INSS	-191,92	1
01/09/2024	2.524,09	3
SALARIO	2.867,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,23	1
INSS	-191,92	1

01/08/2024	2.675,32	2
SALARIO	2.867,24	1
INSS	-191,92	1
01/07/2024	2.926,34	4
SALARIO	2.676,09	1
FERIAS SALARIO	286,72	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	95,57	1
INSS	-132,04	1
ENFERMEIRO (CEP28)	36.112,92	
01/12/2024	27.494,69	62
SALARIO	25.482,28	9
SALARIO MATERNIDADE	3.441,36	1
FERIAS SALARIO	3.326,65	1
ADICIONAL NOTURNO	2.526,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.278,03	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.108,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	606,28	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	601,49	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-751,84	4
IRRF	-3.369,09	8
INSS	-3.675,00	10
ANTECIPACAO FERIAS	-4.071,55	1
01/11/2024	8.939,02	17
SALARIO	4.738,44	5
SALARIO MATERNIDADE	3.441,36	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.940,24	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
INSS	-898,62	7
01/10/2024	-320,79	21
COMP PISO ENFERMAGEM	504,63	7
SALARIO MATERNIDADE	234,74	1
FERIAS SALARIO	77,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	63,18	1
INSS	56,38	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	25,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-18,83	1
SALARIO	-1.263,59	2
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	7.724,67	
01/12/2024	6.768,40	16
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-576,68	4
01/11/2024	14,35	2
GRAT PLANTAO EXTRA	15,77	1
INSS	-1,42	1
01/10/2024	941,92	8
COMP PISO ENFERMAGEM	1.035,08	4
INSS	-93,16	4
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.332,82	
01/12/2024	5.332,82	14

SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
ADICIONAL NOTURNO	201,68	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-106,77	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-557,19	2
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.040,58	-
01/12/2024 SALARIO	3.040,58	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.158,96 282,40	1 1
	•	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO IRRF	-1,00 -88,00	1
INSS	-311,78	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	4.178,96	1
01/12/2024	<b>4.178,96</b> 4.178,96	11
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
ADICIONAL NOTURNO	91,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,95	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VAJ VICENI REGADO  DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-378,81	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	17.674,86	_
01/12/2024	17.674,86	33
SALARIO	18.953,76	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-528,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,62	3
INSS	-1.870,68	6
FARMACEUTICO (CEP28)	2.954,78	
01/12/2024	3.055,72	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-72,86	1
INSS	-311,78	1
01/08/2024	-100,94	2
INSS	13,76	1
IMPONTUALIDADES	-114,70	1
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.137,58	_
01/12/2024 SALARIO	16.137,58 21.650,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1 1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.885,67	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	23.907,87	1
01/12/2024	11.285,21	22
SALARIO	16.847,80	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
	,	•

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-471,74	2
INSS	-1.792,08	4
IRRF	-4.424,37	4
01/11/2024	4.230,25	4
SALARIO	4.703,35	2
INSS	-473,10	2
01/10/2024	1.194,88	9
SALARIO	1.052,99	1
COMP PISO ENFERMAGEM	318,69	3
FERIAS SALARIO	3,54	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1,18	1
INSS	-181,52	3
01/09/2024	916,75	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-136,24	1
01/08/2024	914,62	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-138,37	1
01/07/2024	916,75	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-136,24	1
01/06/2024	914,62	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-138,37	1
01/05/2024	914,62	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-138,37	1
01/04/2024	851,44	3
SALARIO	1.052,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63,18	1
INSS	-138,37	1
01/03/2024	851,98	3
SALARIO	1.052,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63,18	1
INSS	-137,83	1
01/02/2024	916,75	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-136,24	1
PSICOLOGO (CEP28)	2.851,04	_
01/12/2024	2.851,04	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-311,78	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	300,36	
01/12/2024	383,34	8
FERIAS SALARIO	1.602,16	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	552,47	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	139,69	1
SALARIO	45,83	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9,41	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-177,70	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.787,52	1
01/10/2024	-45,26	2
INSS	4,48	1
IMPONTUALIDADES	-49,74	1
01/08/2024	-37,72	2
INSS	3,73	1
IMPONTUALIDADES	-41,45	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.376,91	
01/12/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	19.155,45	
01/12/2024	12.893,60	16
SALARIO	18.398,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
INSS	-2.150,79	3
IRRF	-3.830,12	3
01/11/2024	1.536,65	3
SALARIO	1.920,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-115,25	1
INSS	-268,91	1
01/10/2024	1.536,65	3
SALARIO	1.920,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-115,25	1
INSS	-268,91	1
01/09/2024	1.536,65	3
SALARIO	1.920,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-115,25	1
INSS	-268,91	1
01/08/2024	1.651,90	2
SALARIO	1.920,81	1
INSS	-268,91	1
MOTORISTA (CEP28)	1.807,17	
01/12/2024	1.807,17	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,23	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.367,48	
01/12/2024	2.377,68	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
	233,00	-

INSS	-232,70	1
01/09/2024	-10,20	3
INSS	1,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,32	1
HORA EXTRA DIURNA	-9,28	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3.386,42	
01/12/2024	3.386,42	10
SALARIO	3.331,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-308,32	2
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.935,94	
01/12/2024	2.935,94	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-107,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
MAQUEIRO (CEP28)	-3.346,48	
01/12/2024	3.955,30	12
SALARIO	3.889,30	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-339,48	3
01/11/2024	-1.212,68	2
INSS	98,32	1
SALARIO	-1.311,00	1
01/10/2024	-1.212,68	2
INSS	98,32	1
SALARIO	-1.311,00	1
01/09/2024	-1.212,68	2
INSS	98,32	1
SALARIO	-1.311,00	1
01/08/2024	-1.212,68	2
INSS	98,32	1
	·	
SALARIO 01/07/2024	-1.311,00	1
01/07/2024	-1.471,18	
INSS	122,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
SALARIO	-1.311,00	1
01/06/2024	-979,88	3
INSS	82,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-188,27	1
SALARIO	-874,00	1
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.860,76	
01/12/2024	3.860,76	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-265,97	1
INSS	-461,27	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.454,11	
01/12/2024	2.533,90	4

SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-15,80	1
INSS	-232,70	1
01/10/2024	-24,48	2
INSS	3,34	1
IMPONTUALIDADES	-27,82	1
01/08/2024	-55,31	2
INSS	7,23	1
IMPONTUALIDADES	-62,54	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3.890,42	
01/12/2024	3.890,42	7
SALARIO	4.333,33	1
FERIAS SALARIO	880,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	293,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	244,75	1
IRRF	-126,34	1
INSS	-624,08	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.111,11	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	7.207,73	
01/12/2024	1.438,30	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-285,62	1
IRRF	-1.498,48	1
01/11/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/10/2024	585,88	3
SALARIO	740,12	1
INSS	-73,64	1
IMPONTUALIDADES	-80,60	1
01/09/2024	585,88	3
SALARIO	740,12	1
INSS	-73,64	1
IMPONTUALIDADES	-80,60	1
01/08/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/07/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/06/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/05/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/04/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1
INSS	-83,31	1
01/03/2024	656,81	2
SALARIO	740,12	1



INSS	-83,31	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.557,82	
01/12/2024	5.557,82	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
INSS	-539,70	2
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	835,06	
01/12/2024	835,06	4
SALARIO	663,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-39,80	1
INSS	-70,93	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	1.088,65	
01/11/2024	1.088,65	4
HONORARIOS RPA	1.360,80	2
INSS	-272,15	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.693,21	
01/12/2024	1.693,21	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,16	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	1.582,40	
01/11/2024	1.582,40	2
HONORARIOS RPA	1.978,00	1
INSS	-395,60	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	4.746,77	
01/12/2024	-18,52	2
IRRF	-18,52	2
01/11/2024	4.765,29	4
HONORARIOS RPA	5.956,61	2
INSS	-1.191,32	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (CEP28)	1.438,19	
01/11/2024	1.438,19	4
HONORARIOS RPA	1.797,73	2
INSS	-359,54	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	971,44	
01/11/2024	971,44	2
HONORARIOS RPA	1.214,30	1
INSS	-242,86	1

# 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.933,10 9.397,50 6.415,16 6.415,16 6.415,16

#### 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

#### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8

#### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA - H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35

#### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21 –30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31 – 40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41 – 50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51 – 60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61 – 70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-



#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21 –30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31 – 40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41 – 50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51 – 60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	_	_	-	-	-

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA - H.M. BR

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

### 7. BENEFICIOS

#### 7.1. Distribuição de benefícios por Valor

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA - H.M. BR

Out/23 I	Nov/23	Dez/23



TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	_	_	_

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA - H.M. BR

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

#### 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 8. APONTAMENTOS

- 1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA H.M.JESUS.
- 2. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência dezembro/2024.



CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES

8.505.378-0

## 9. RECOMENDAÇÕES

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

FLAVIA FIDELIS DA SILVA - 8.504.752-3

THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA - 8.504.898-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de novembro/2024 em 20/12/2024 às 15:00h.

NOME	CPF
ENI DE OLIVEIRA LIMA	XXX466527XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX174847XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	XXX896307XX
TAYNARA RIBEIRO DE SOUZA	XXX763217XX
RENATA BARCELOS REBEQUE	XXX569587XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA	XXX904257XX
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX
FLORA ALVES CARDOSO	XXX997627XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA

8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS

8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO

8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES

8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS

8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES

8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA

8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA

8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA

8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA

8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA

8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO

8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA

8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA

8.506.068-0 - VITORIA MORAIS DO NASCIMENTO

8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no **CNES**:

NOME	CPF
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	XXX742617XX
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX848147XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034457XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de dezembro de 2024.

Observação: O valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

GABRIEL SOUZA CERNY - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - FISIOTERAPEUTA



8. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de beneficiários em setores distintos com a base do SETOR.

NOME - CARGO	PAI-SETOR ERGON
ANDREA GABRIEL DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
GLAUCIENE SILVA REZENDE DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
JOSE CARLOS NEVES LIMA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
JOSIANE PEREIRA DA SILVA REZENDE - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUIZ OTHAVIO REZENDE - AUX FARMACIA	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADM. SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
ORMIZA PEREIRA MARTINS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
STEPHANIE DATIVO SOARES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
SUSANE MONIQUE ALVES SILVA RIBEIRO - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
VINICIUS BORGES FIGUEIREDO - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	CEP28/SEDE
VIVIANE SILVA LOURENCO - ENFERMEIRO	CEP28/CEGONHA
WILLIAN LIMA FERREIRA - MAQUEIRO	CEP28/SCP-HMJ
ALEXANDRA ARTHUR ROCHA SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
LARA MARTINS NETTO REIS DE BRITTO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
LEONARDO GOMES DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
PRISCILA TANURI TORQUATO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
VIVIANE DA SILVA RIBEIRO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
CRISTIANE PINTO DE MESQUITA COUTINHO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
LYDIANE TEOFILO DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SOBROZA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
STHEFANE DE AGUIAR LOMEU - ASSISTENTE SOCIAL	CEP28/SCP-HMJ
ALAN MOUTTA DAMIRA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
ISONETE DA SILVA BRITO - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUIZ OTHAVIO REZENDE - AUXILIAR DE FARMACIA	CEP28/SCP-HMJ
ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALH - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA CRISTINA DA SILVA GOMES - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
LOANNY MAGALHAES AGUIAR - ASSISTENTE SOCIAL	CEP28/SCP-HMJ

9. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

8.505.169-1 ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA 8.506.056-4 ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR 8.506.095-3 ALESSANDRA SOARES